

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN
EDITAL 01/2024 – MULHERES/FUNCERN/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO
“ Mulheres: Cultivando Saberes, Colhendo Autonomia nos Roçados e Quintais”

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN (FUNCERN), usando das suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de **bolsistas** para o Projeto “ **Mulheres: Cultivando Saberes, Colhendo Autonomia nos Roçados e Quintais**”, Contrato 307/2024 – PROAD/ IFRN. O projeto irá beneficiar oito estados (**Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Pernambuco, Minas Gerais e Goiás**).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de que se trata o presente Edital visa a seleção de **18 (dezoito) bolsistas, alunos do Curso Inclusão Digital no Campo do IFRN - Campus Natal Zona Leste**, que atendam aos requisitos técnicos descritos no ANEXO I.
- 1.2 As inscrições são gratuitas.
- 1.3 É vedado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4 O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a cada 12 meses, totalizando 48 meses.
- 1.5 As pessoas candidatas aprovadas no processo seletivo integrarão uma lista de cadastro de reserva e serão convocadas conforme a ordem do resultado final deste certame, de acordo com a disponibilidade de vagas e a validade do edital.
- 1.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Funcern através da Coordenação do Projeto.
- 1.7 Antes de efetuar a inscrição, as pessoas interessadas deverão tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8 A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, razões pelas quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

- 1.9 Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora.
- 1.10 Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail (mulherescultivandosaberes@funcern.br);

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1 As pessoas convocadas deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de extensão tecnológica com foco:

2.1.1 Perfil 01 – Bolsistas Educadores/Instrutores Estaduais

8 (oito) vagas, uma por estado.

Duração 10 meses.

2.1.2 Perfil 02 – Bolsista Equipe de Apoio / Atividades de campo

8 (oito) vagas, uma por estado.

Duração 10 meses.

2.1.3 Perfil 03 – Bolsista apoio administrativo e financeiro

1 (uma) vaga.

Duração 12 meses.

2.1.4 Perfil 04 - Bolsista comunicação

1 (uma) vaga.

Duração 12 meses.

2.2 Os valores das bolsas são definidos por perfil:

2.2.1 Perfil 01 – Bolsistas Educadores/Instrutores Estaduais: R\$2.000,00.

2.2.2 Perfil 02 – Bolsista Equipe de Apoio / Atividades de campo: R\$1.800,00.

2.2.3 Perfil 03 – Bolsista apoio administrativo e financeiro: R\$1.600,00.

2.2.4 Perfil 04 – Bolsista comunicação: R\$1.600,00.

2.3 A pessoa candidata deve ter disponibilidade para **20 (vinte) horas semanais**, cujo cumprimento é aferido pelas atividades constantes no plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.

2.4 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a FUNCERN ou com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.5 A permanência da pessoa, na condição de bolsista, está condicionada à manutenção dos

requisitos deste Edital e à avaliação de seu desempenho.

2.6 As atividades de extensão serão em regime de trabalho presencial e com reuniões remotas junto à coordenação geral e pedagógica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO II deste Edital, e deverão ser efetuadas pela pessoa interessada, através do endereço <https://forms.gle/t8vvaWqcovLctFw16> devendo submeter os documentos conforme ANEXO III.

3.2 A pessoa interessada poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por pessoa, será validada apenas a última inscrição submetida.

4. DOS REQUISITOS

4.1 A pessoa candidata deverá cumprir os requisitos descritos no ANEXO I.

4.2 Todas as pessoas aprovadas na Fase I deverão participar da entrevista.

4.2.1 O link de acesso à sala virtual para a entrevista será enviado por e-mail aos(as) candidatos(as) conjuntamente com a publicação do Resultado da Fase I.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

5.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de comprovação das atividades desenvolvidas no projeto;

5.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;

5.1.3 Conduzir as atividades relacionadas ao plano de trabalho a serem desenvolvidas junto aos beneficiários do projeto;

5.1.4 Elaborar conjuntamente com a coordenação geral e pedagógica relatórios de prestação de contas parciais/finais, no prazo estabelecido pelo projeto.

5.1.5 Cumprir com as atribuições adicionais previstas no Anexo I de acordo com o seu perfil

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.
- Fase 1 - Análise documental (eliminatório);
 - Fase 2 - Entrevista (classificatório).
- 6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço <https://funcern.br> conforme cronograma constante no ANEXO II.
- 6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no ANEXO II.
- 6.4 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato e a candidata que não enviar no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no ANEXO III.
- 6.4.1 Para a Fase 2, serão classificados até (duas) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.
- 6.4.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:
- 6.4.2.1 Maior tempo de atividades junto a comunidade; e
 - 6.4.2.2 Maior idade.
- 6.5 A Fase 2 consiste em entrevista on-line, na qual a pessoa candidata deverá responder questões sobre sua experiência profissional, com pontuação atribuída conforme disposto no Anexo IV.
- 6.6 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado junto com a publicação do resultado final da Fase 1.
- 6.7 Serão eliminadas as pessoas candidatas com nota inferior a 50 na Fase 2.
- 6.8 Os candidatos poderão interpor recurso, que deverá ser dirigido diretamente à Coordenação Organizadora, por e-mail, através do endereço (mulherescultivandosaberes@funcern.br), no prazo estipulado pelo cronograma constante no ANEXO II deste Edital.
- 6.9 Os resultados serão divulgados no sítio <https://funcern.br>.

6.10 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma Nota Final Classificatória (NFC), de até 100 pontos para a entrevista.

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade à pessoa candidata de acordo com o seguinte critério e ordem:

a) Candidato com maior idade;

7.3 O resultado final será divulgado no sítio <https://funcern.br> conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

Natal, 27 de novembro de 2024.

Denise Cristina Momo

Coordenadora do

Projeto

ANEXO I - EDITAL 01/2024 – MULHERES/FUNCERN/2024

REQUISITOS POR PERFIL DE CONTRATAÇÃO – BOLSISTAS

Perfil 01 - Bolsista Educador/Instrutor Estadual

Vagas: 8 (uma por estado) / (20h/semana)

Requisitos Mínimos:

- Diploma de Ensino Fundamental ou grau maior;
- Vínculo como aluna do Curso Inclusão Digital no Campo;
- Experiência em desenvolvimento de atividades junto a grupo de mulheres da agricultura familiar;

Atribuições:

- Articular, capacitar e realizar as ações do projeto com as mulheres nas comunidades Facilitadora na formação das mulheres nas comunidades;
- Realizar ações de comunicação e divulgação das atividades do projeto;
- Acompanhamento e apoio a estruturação dos roçados quintais produtivo;
- Coordenar o realizar o Ciclo de Formação nas comunidades
- Acompanhamento as atividades multiplicadoras, realizadas pelas agricultoras, participantes do ciclo de formação;
- Realizar atividades de apoio a estruturação dos roçados e quintais produtivos;

Perfil 02 – Bolsista Equipe de Apoio / Atividades de campo

Vagas: 8 (uma por estado) / (20 h/semana)

Requisitos Mínimos:

- Diploma de Ensino Fundamental ou grau maior;
- Vínculo como aluna do Curso Inclusão Digital no Campo;
- Experiência em desenvolvimento de atividades junto a grupo de mulheres da agricultura familiar;

Atribuições:

- Mobilizadores locais que irão apoiar as articuladoras estaduais;
- Acompanhar nas atividades administrativas no desenvolvimento do projeto;
- Responsável pela elaboração dos relatórios e prestações de contas junto as articuladoras estaduais;
- Acompanhar e contribuir com as atividades multiplicadoras, realizadas pelas agricultoras, participantes dos ciclos de formação;
- Realizar as atividades de organização da estruturação dos roçados e quintais produtivos.

Perfil 03 - Bolsista apoio administrativo e financeiro

Vagas: 1 (20 h/semana)

Requisitos Mínimos:

- Diploma de Ensino Fundamental ou grau maior;
- Vínculo como aluna do Curso Inclusão Digital no Campo;
- Experiência em desenvolvimento de atividades da área financeira junto a grupo de mulheres da agricultura familiar;

Atribuições:

- Capacitar os bolsistas dos estados para que consigam elaborar os documentos necessários para a execução dos controles administrativos do projeto;
- Dar suporte na elaboração dos relatórios;
- Acompanhar a execução das atividades e preencher relatório mensal sobre o desenvolvimento do projeto;
- Contribuir na elaboração das prestações de contas parciais e final do projeto;
- Acompanhar com a coordenadora geral a execução financeira junto a FUNCERN;

Perfil 04 - Bolsista comunicação

Vagas: 1 (20 h/semana)

Requisitos Mínimos:

- Diploma de Ensino Fundamental ou grau maior;
- Vínculo como aluna do Curso Inclusão Digital no Campo;
- Experiência em desenvolvimento de atividades da área de comunicação junto a projetos de extensão e grupos de mulheres da agricultura familiar;

Atribuições:

- Capacitar os bolsistas dos estados para que consigam melhorar as vendas por meio de mídias sociais;
- Elaborar boletim mensal para divulgar as ações do projeto;
- Criar instagram do projeto e divulgar as ações;
- Elaborar a cartilha do projeto para ser confeccionada;
- Dar suporte na área de comunicação para o projeto.

ANEXO II - EDITAL 01/2024 – MULHERES/FUNCERN/2024

Cronograma

ETAP A	DAT A
Inscrições dos(as) candidatos(as)	28/11 a 02/12/2024
Divulgação da Fase 1 e Cronograma de entrevistas	03/12/2024
Realização entrevistas	04/12/2024 a 06/12/2024
Divulgação resultado Fase 2	09/12/2024
Interposição de Recursos do Resultado da Fase 2	10/12/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	11/12/2024

ANEXO III - EDITAL 01/2024 – MULHERES/FUNCERN/2024

Análise Documental

Documentação obrigatória para habilitação para Fase 2:

DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Comprovante de escolaridade (mínimo ensino fundamental)	Documentação obrigatória.
Comprovação de matrícula como aluno (a) do Curso Inclusão Digital no Campo no IFRN	Documentação obrigatória.
Comprovação residência	Documentação obrigatória.

ANEXO IV - EDITAL 01/2024 – MULHERES/FUNCERN/2024

Entrevista

A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens de avaliação - Entrevista	Nota total por item
Demonstração de disponibilidade para desempenhar as atribuições decorrentes da bolsa.	50 pontos
Capacidade de explicitação da relação entre a vaga pretendida e sua trajetória formativa e profissional (considerando as áreas de conhecimentos elencados no Anexo I).	50 pontos
Pontuação Máxima	100 pontos